



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2024
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 041/2023

Aos cinco dias do mês de julho do ano de 2024, às 10:00 (dez) horas, na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, reuniram-se o Pregoeiro e sua equipe de apoio para instituir a presente Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº **041/2023**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços visando a futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE CAÇAMBA ESTACIONÁRIA**, tendo sido os fornecedores, quantitativos, especificações e preços previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, no período compreendido entre **05/07/2024 à 05/07/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS EMPRESAS PARTICIPANTES – Foi considerada vencedora do procedimento licitatório a empresa **EXPEDITO SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 43.451.968/0001-47** cuja proposta foi adjudicada e homologada.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS COM MENOR PREÇO UNITÁRIO:

4.1. Conforme listagem em anexo, totalizando o valor **R\$ 1.092.571,20 (um milhão noventa e dois mil quinhentos e setenta e um reais e vinte centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA - DAS ADESÕES

5.1. De acordo com o Decreto Municipal nº 426 de 2015 a ata de registro de preços, durante sua validade, **poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório**, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 426 de 2015.

5.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.



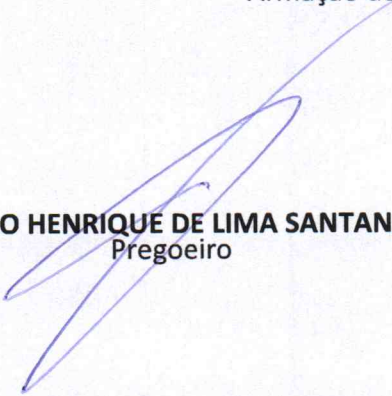
BÚZIOS
PREFEITURA


Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

O Foro da Cidade de Armação dos Búzios é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão presencial e à adjudicação e execução dela decorrentes, assinadas pelo Pregoeiro, Secretário Municipal de Serviços Públicos e pela **EXPEDITO SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA.**

Armação dos Búzios/RJ, 05 de julho de 2024.


PAULO HENRIQUE DE LIMA SANTANA
Pregoeiro


MARCELO LUIZ LIBONATI JÚNIOR
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Documento assinado digitalmente
gov.br ANA LUCIA FERREIRA LOPES
Data: 08/07/2024 11:16:28-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

EXPEDITO SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA
CNPJ nº 43.451.968/0001-47



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

FORNECEDORES VENCEDORES

Pregão: 041/2023

Data do Certame:

Processo Adm: 10069 A/202

Objeto: REGISTRO DE LOCAÇÃO DE CAÇAMBA ESTACIONÁRIA.

Fornecedor		CNPJ:				
Item	Descrição do Produto	Unidade	Marca	Quantidade	V. Unitário	V. Total
1	'Locação de caçamba estacionaria de aço tipo cotainer	unid		4.320,000	252,9100	1.092.571,20
				SubTotal R\$:		1.092.571,20
				Total Geral R\$:		1.092.571,20